



DECRETO Nº 2.480/2008

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.200/2008 de 08 de outubro de 2008,

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais), no Orçamento Geral do Município para atender despesas na seguinte dotação:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO			
02.02 – ASSESSORIA JURÍDICA E OUVIDORIA MUNICIPAL			
02.02.004.122.0506.2004 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339093000000 - Indenizações			
01000 - Recursos ordinários (livres) exerc. corrente	R\$		5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$		5.000,00

Art. 2.º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO			
02.03 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO			
02.03.004.122.0506.2005 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339014000000 - Diárias			
01000 - Recursos ordinários (livres) exerc. corrente	R\$		1.500,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
01000 - Recursos ordinários (livres) exerc. corrente	R\$		988,00
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03.01.004.122.0302.2008- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449052000000 - Equipamento e Material Permanente			



01000 - Recursos ordinários (livres) exerc. corrente	R\$	1.012,00
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.04 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
04.04.0004.124.0052.2015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPRAS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01000 - Recursos ordinários (livres) exerc. corrente	R\$	1.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 08 de Outubro de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal